



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 17/07/2014

**DECRETO Nº 4487, DE 7 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.180/2014, publicada em 27 de março de 2014,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 45.181/2014,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do “CMEI PEQUENO POLEGAR” localizado no Bairro Barcelona, neste Município, criado pelo Decreto nº 1.611, de 19 de julho de 2005, para “CMEI MARÍLIA MODESTO MONTEIRO”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 7 de julho de 2014.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm